



TERMO ADITIVO Nº 265/2024
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 98/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 59688/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 03/2022
OBJETO: “Licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte”

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Antonio Agnelo Bonadio**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (R.G) nº 14.273.183-3, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 056.343.648-41, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Bom Pastor, nº 2.732 – conjunto 11, bairro Ipiranga, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 53.174.058/0001-18, com Inscrição Estadual registrada sob o nº 144.282.651.118, neste ato representado por seu Sócio, **Carlos Henrique Pereira Travassos**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 17.427.602.3 SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 164.270.308-76, doravante denominada **CONTRATADA**, e na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 59688/2023, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 03/2022, Contrato Público originário firmado sob nº 98/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo tem o objetivo de retificar o Termo Aditivo nº. 95/2024 na cláusula quarta, no item 4.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado o valor do Termo Aditivo nº. 95/2024 no item 4.1, onde consta o valor R\$ 3.403.817,48 (três milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) deverá constar o valor de R\$ 3.411.846,14 (três



milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato nº 98/2022.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Retificação Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 07 de maio de 2024.

**ANTONIO AGNELO BONADIO
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS
EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
CONTRATADA**